



EDITAL N°. 001/2016

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas por meio do PBA (Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsa de Iniciação ao Trabalho), observando o que segue:

1. DAS VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de **01 vaga para área de mapeamento de processos e projetos** em ampla concorrência para o desempenho de atividades na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), destinadas aos alunos de cursos da UFPel que preencham os requisitos do item 2.1 deste edital e tenham disponibilidade para estágio nos turnos da manhã ou tarde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensais, de julho a dezembro de 2016.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O prazo para as inscrições para a seleção estará aberto no período de 14/06/2016 (terça-feira) até, impreterivelmente, às 17 horas do dia 21/06/2016 (quarta-feira), no Gabinete da PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Rua Gomes Carneiro, nº 01, 4º andar, Sala 404, bloco A, Campus Porto).

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Pelotas;
- II – ter cursado, no mínimo, 02 (dois) semestres do curso, no caso do Curso de Tecnólogo, 04 (quatro) semestres, no caso de Bacharelados, não podendo ser formando no semestre acadêmico de ingresso neste programa de bolsas;
- III – não perceber outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), como moradia, alimentação e transporte;
- IV – ter no mínimo 3 (três) aprovações no semestre acadêmico anterior ao ingresso neste programa de bolsas;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

V – ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas a esse programa de bolsas;

VI – ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão de bolsa, de junho a dezembro de 2016;

VII – estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Administração, Engenharia de Produção e Processos Gerenciais;

2.2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Os interessados em participar deste processo seletivo deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – Atestado de matrícula atualizado;

III – Histórico escolar atualizado;

IV – Cópia da Carteira de Identidade;

V – Cópia do CPF;

VI – Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários.

3. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues para verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no item anterior e pela entrevista, a ser realizada no dia 23/06/2016 em horário a definir, com os(as) candidatos(as) que atenderem os referidos requisitos.

A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

I – atendimento aos requisitos exigidos por este edital;

II – melhor média de desempenho acadêmico, conforme histórico atualizado;

III – melhor aptidão com o ambiente em que serão desempenhadas as tarefas deste programa de bolsas;

IV – entrevista.



4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados ocorrerá no dia 27/06/2016, na página da PROPLAN. Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo (01 ano).

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, nos turnos da manhã ou tarde. A remuneração consistirá em uma bolsa no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

6. DO PRAZO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A efetiva realização deste programa de bolsas somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre os (as) candidatos (a) e a Universidade Federal de Pelotas.

6.2 O prazo para os candidatos selecionados apresentar-se na PROPLAN será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão manter-se regularmente matriculado (as) e frequentando o curso de graduação informado no ato da inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/06/2016
Período de inscrição	14/06/2016 a 21/06/2016
Realização das entrevistas	23/06/2016
Divulgação do resultado final	27/06/2016

Luiz Osório Rocha dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAN/UFPEL